

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA №. 18.203 DE 05 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 05 de junho de 2024, as Férias da Servidora Pública Municipal **STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINITRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 18.154 de 17 de maio de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL